

Of. 323 /2017 - SF

Brasília, 25 de abril de 2017.

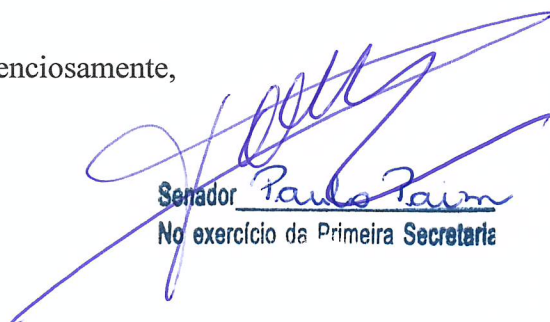
A Sua Excelência a Senhora
Senadora **LÚCIA VÂNIA**
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 690, de 2016

Senhora Senadora,

Envio a V. Exa. e, por seu intermédio, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, cópia do Ofício nº 071/2017/GM-MEC, de 20 de abril de 2017, do Ministro de Estado da Educação, por meio do qual encaminha informações, em resposta ao Requerimento nº 690, de 2016, de iniciativa da CE.

Atenciosamente,



Senador Paulo Paim
No exercício da Primeira Secretaria

Junte-se ao processado
requerimento nº 690 de 2016
Em _____/_____/_____

Ofício nº **071** /2017 – GM/MEC

Brasília, **20** de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília – DF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 131 (SF), de 2017. Requerimento de Informação nº 690, de 2016, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal. Senador Cristovam Buarque.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 131 (SF), de 14 de março de 2017, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 690, de 2016, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, encaminho a Vossa Excelência cópia da NOTA TÉCNICA Nº 04/2017 da Secretaria Executiva, em que constam os esclarecimentos acerca do cumprimento das metas e estratégias intermediárias do Plano Nacional de Educação (PNE).

Atenciosamente,


MENDONÇA FILHO
Ministro de Estado da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
NOTA TÉCNICA Nº 4/2017/CHEFIAGAB/SE/SE

PROCESSO Nº 23123.001835/2017-42

INTERESSADO: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Informação do Senador Cristovam Buarque

ANÁLISE

1.1 A sanção presidencial da Lei nº 13.005, em 25 de junho de 2014, entregou à sociedade brasileira o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência até o ano de 2024. O Plano aglutinou um conjunto de aspirações e finalidades para a educação brasileira, que são expressas em suas 10 diretrizes, 20 metas e em um conjunto de 254 estratégias – dimensões específicas do documento que devem ser vistas de forma absolutamente integrada.

1.2 O artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei do PNE reservou ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) a missão de, a cada dois anos, ao longo do período de vigência deste Plano, publicar estudos para aferir a evolução do cumprimento das metas, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º desta Lei, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes (Brasil, 2014).

1.3 Os principais resultados do monitoramento das metas do PNE foram divulgados pelo Inep em outubro de 2016. O relatório traz dados relativos ao 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE, de 2014 a 2016.

1.4 O documento está disponível no site do Inep: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+PRIMEIRO+CICLO+DE+MONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+-+BI%C3%80+2014-2016/0dc50e21-3a60-444b-b7f6-1f16b8e5591f?version=1.1>.

1.5 O relatório atualiza os indicadores selecionados e anteriormente divulgados no documento PNE – Linha de Base, em 2015, e incorpora modificações e aprimoramentos nos indicadores, a partir de sugestões dos pesquisadores do Ministério da Educação (MEC) e de instituições que compõem o Fórum Nacional de Educação (FNE) ligados ao monitoramento, assim como de participantes da consulta pública sobre a Linha de Base, realizada em 2015.

1.6 Os resultados revelaram tendências e desafios para as políticas públicas educacionais até 2024, principalmente em relação à qualidade, condições de oferta e universalização da educação básica; educação técnica e profissional; ensino superior e pós-graduação; formação de professores e valorização dos profissionais da educação; financiamento, custos e investimentos em educação.

1.7 Ao assumir o MEC, em 13 de maio de 2016, verificou-se pela atual gestão que as metas previstas para cumprimento até 23 de junho daquele ano não seriam cumpridas, não havendo direcionamento adequado até aquele momento para as estratégias ali contidas. Tal fato devia-se, principalmente, a deficiências no planejamento e controle dos programas.

1.8 Entre 2014 e 2016, não foi cumprida a meta 1 do PNE de universalizar a educação infantil para crianças de 4 a 5 anos. As ações para a educação infantil realizadas até aquele momento, em grande parte focadas em construção de creches, não trouxeram resultados esperados e deixaram inúmeras grande quantidade de obras paralisadas e ou canceladas.

1.9 A educação infantil é etapa crucial para o desenvolvimento emocional, cognitivo e social de nossas crianças. O foco da atual gestão do MEC é o da melhoria da aplicação dos recursos para oferta de creches e a ampliação desses recursos com vistas à universalização da pré-escola. Principais ações são:

a) Plano de construção de creches que foi paralisado pela gestão anterior e retomado pela atual gestão do MEC no final de 2016. São 615 obras de creches em andamento com investimento de R\$ 383 milhões para conclusão das obras;

b) Apoio ao Programa Brasil Carinhoso com R\$ 80 milhões previstos no orçamento;

c) A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) trará orientações claras para o atendimento em creche do ponto de vista pedagógico, social e comunicativo. É a ação mais importante para qualificar o atendimento em creche que será reforçado com um programa de formação de professores em parceria com municípios.

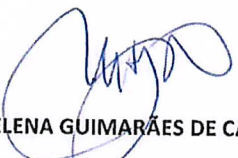
1.10 A meta número 3 (universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos) não foi cumprida no período de 2014 a 2016, embora o FUNDEB tenha sido implantado com o objetivo de garantir a universalização do ensino médio. Não houve melhora nos indicadores de acesso no período analisado, quais sejam, a permanência e desempenho dos alunos do ensino médio brasileiro. Esta situação foi a causa principal que desencadeou, pela atual gestão, o envio da MP da reforma do ensino médio ao Congresso em setembro de 2016 como política pública.

1.11 A reforma do ensino médio, Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, é um instrumento fundamental para a melhoria da educação no país. A medida propõe a flexibilização da grade curricular, que permite que o estudante escolha a área de conhecimento para aprofundar seus estudos, tornando a escola mais atrativa. A nova estrutura terá uma parte que será comum e obrigatória a todas as escolas (Base Nacional Comum Curricular) e outra parte flexível. Com isso, o ensino médio aproximará ainda mais a escola da realidade dos estudantes e, sobretudo, permitirá que cada um siga o caminho de suas vocações e sonhos, seja para seguir os estudos no nível superior, seja para entrar no mundo do trabalho.



- 1.12 Uma outra meta não atingida no período avaliado foi a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais. Pelo contrário, segundo IBGE, dados da PNAD 2015, indicam que cresceu o número de analfabetos de 15 a 29 anos.
- 1.13 A atual gestão está elaborando um programa de alfabetização que tem como principal objetivo promover uma alfabetização de qualidade às crianças, jovens e adultos de até 29 anos no Brasil. O programa deverá ser estruturado em três níveis de atuação para oferecer ações diferenciadas de acordo com a vulnerabilidade e resultados educacionais dos municípios e com o público-alvo.
- 1.14 Além disso, o MEC está dando continuidade ao Programa Brasil Alfabetizado voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. Entre os principais problemas encontrados em maio de 2016 relacionados ao programa estão dívidas, corte de recursos, diminuição do programa e falhas na gestão. O MEC regularizou dívidas deixadas pela gestão anterior referente à ação orçamentária para educação de jovens e adultos garantindo que o ciclo do PBA fosse cumprido na sua totalidade. O MEC também apresentou na PLOA 2017 a previsão do valor de R\$ 158 milhões quase dobrando a situação deixada pela gestão anterior – com previsão de atender 250 mil alfabetizando em 2017. Dessa forma, foi possível abrir um novo ciclo do programa no final de 2016, com a ampliação do número de beneficiados e de recursos que serão repassados. Outra frente que está sendo considerada para melhoria da execução do PBA é a organização de um sistema de acompanhamento e monitoramento do programa e a mobilização das comunidades locais.
- 1.15 As metas de formação de professores e plano de carreira, também não foram cumpridas. Em 9 de maio de 2016, foi publicado decreto definindo um sistema nacional de formação de professores, sem prévia discussão com a sociedade, estados e municípios e tampouco sem definir recursos para as ações.
- 1.16 A atual gestão considera que a formação de professores da educação básica tem um papel estratégico na valorização do magistério e na qualidade e equidade de todo o sistema educacional do país. O MEC criou um Grupo de Trabalho que irá propor até o segundo semestre deste ano uma Política Nacional de Formação de Professores adequada às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 2/2015, à Base Nacional Comum Curricular e às tecnologias contemporâneas aplicadas à educação.
- 1.17 A meta 19, também não cumprida no período analisado, requer revisão de normas. Vários Estados e Municípios já possuíam legislação antes do PNE. O relatório do INEP aponta que o Censo Escolar precisa incluir em sua pesquisa "aspectos que permitam caracterizar e/ou tipificar a gestão escolar nas suas múltiplas dimensões." Em um dos pontos, o levantamento aponta que 89,1% das escolas afirmaram contar com algum tipo de discussão com a equipe escolar acerca do desenvolvimento do projeto pedagógico. O MEC está trabalhando nesta direção.
- 1.18 A estratégia 20.6 do PNE também não foi cumprida de 2014 a 2016. A atual gestão está realizando novos estudos econômicos e de financiamento. Os estudos disponíveis sobre a implantação do CAQi são insuficientes com base em dados de 2013 e 2014. A nova proposta precisa ter o ponto de partida e o diagnóstico diferentes dos estudos anteriores em consequência das mudanças fiscais, econômicas e demográfica do país.
- 1.19 Por fim, é importante destacar que a atual gestão do MEC recebeu a pasta em maio de 2016 com corte no orçamento e com dívidas elevadas de programas estratégicos do governo anterior. Além disso, como descrito nesta nota e de acordo com o balanço da metas do PNE, os programas que foram desenvolvidos anteriormente não cumpriram as metas previstas para junho de 2016.
- 1.20 O MEC trabalha na implantação de políticas estruturantes e na melhoria da gestão dos programas para alcançar melhores resultados. Nesse sentido, o MEC vem realizando um conjunto de ações estruturantes e articuladas.
- 1.21 Uma das principais ações é implantação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) que deverá promover a melhoria das aprendizagens em todas as etapas da educação básica. As ações da atual gestão envolvem desde o investimento na melhoria das escolas, na formação dos professores, na educação infantil, passando pela garantia da alfabetização, até a mudança da estrutura curricular do Ensino Médio. As ações estão atreladas ao Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional até 2024. Melhorar a Educação Básica como um todo é prioridade absoluta da atual gestão.

Brasília-DF, 19 de abril de 2017.


MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
Secretária-Executiva

